



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO

157/2022

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nesta Câmara

Assunto: Resposta a requerimento de parecer contábil ao PLO nº162/2022

Prezado:

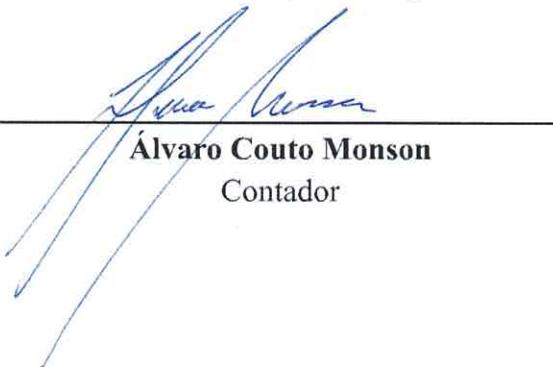
Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, feito pelo Vereador Carlos Enrique Civeira referente ao projeto de lei ordinária nº 162/2022, quanto à autorização de crédito especial no valor de R\$ 1.518.527,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil reais).

Encaminhamos em anexo, a orientação técnica do IGAM nº 14.943/2022 para corroborar na apreciação do referido projeto, pela sua viabilidade técnica.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente

Santana do Livramento, 02 de Agosto de 2022.


Álvaro Couto Monson

Contador

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 14.943/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 162, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.518.527,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e sete reais), no orçamento vigente.

II. No art. 2º do Projeto de Lei, sugere-se a alteração da redação para: "...será coberto com o excesso de arrecadação do recurso disponibilizado através do Fundo Nacional da Saúde." Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 162, de 2022. (Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM